

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 005/2025 - Processo nº 026/2025

Ao(s) 15 dia(s) do mês de Abril do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Sílvia Carla Rodrigues de Moraes do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços de Bens, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:46:39 PM do dia 30 de Abril de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

AJA MINERACAO LTDA	25.285.919/0001-08
BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS	33.264.515/0001-58
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48.169.536/0010-52
F.C CASTELO LTDA	09.097.599/0001-06
GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65.723.520/0001-78
Mineração Disper EPP	00.630.339/0001-71
Multicom Comércio de Materiais de Construção LTDA	19.345.178/0001-00
Romeo Comercial Ltda - Me	34.674.089/0001-93

LOTE 1 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: CASCALHO

Quantidade: 30.000 Preço unitário: R\$ 82,00 Valor Final: R\$ 2.460.000,00 Marca/Modelo: DIBASE

Valor Global (final): R\$ 2.460.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
F.C CASTELO LTDA	Participante 9	09.097.599/0001-06	R\$ 91,00	R\$ 82,00	DIBASE	Sim
GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Participante 10	65.723.520/0001-78	R\$ 200,00	R\$ 89,00	PEDREIRA	Não
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Participante 6	48.169.536/0010-52	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Propria	Não
Multicom Comércio de Materiais de Construção LTDA	Participante 8	19.345.178/0001-00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	QUIBRITA	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS	Participante 1	33.264.515/0001-58	R\$ 90,00	R\$ 55,00	propria	Sim
Justificativa						
Situações insanáveis dos documentos apresentados Ramos de atividades Do Contrato, Alvará e CNAE do CNPJ não são compatíveis ao objeto licitado. Os balanços apresentados não foram apresentados nos moldes estabelecidos em lei CONCLUSÃO: considerando o descumprimento do item 6.7.2.5 e considerando que O ramo de atividade da empresa não é compatível com o objeto do certame a empresa que são falhas insanáveis a participante não cumpriu com os requisitos de habilitação e será inabilitada para os itens.						
Mineração Disper EPP	Participante 4	00.630.339/0001-71	R\$ 90,00	R\$ 59,79	CASCALHO BRITADO	Sim
Justificativa						
Situações insanáveis dos documentos apresentados Não apresentou Balanços nos moldes estabelecidos 6.7.2 e subitens do Edital, apresentou declaração de dispensa de balanço, para bens de pronta entrega e locação de materiais, sendo que registro de preços não é considerado entrega e o item 6.7.2.1 está claro que as empresas optantes pelo Simples Nacional não estão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis. CONCLUSÃO: considerando que não apresentou o Balanço Patrimonial descumprindo do item 6.7 e especialmente o subitem item 6.7.2.1 do Edital devendo ser inabilitada no presente certame.						
Romeo Comercial Ltda - Me	Participante 7	34.674.089/0001-93	R\$ 90,00	R\$ 75,00	DVS	Sim
Justificativa						

Em análise aos documentos e realizadas as consultas nos moldes estabelecidos no edital verificou-se que a licitante encontra-se apenas, conforme consulta realizada em 22/04/2025, através de consulta no CADASTRO CEIS - Categoria da sanção: IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO, COM ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO EM TODAS AS ESFERAS EM TODOS OS PODERES - ORGÃO SANCIONADOR: COMANDO DO EXERCITO - UF do orgao sancionador: RS - observações: IMPEDIMENTO DELICITAR ECONTRATAR - LEI14.133/2021, ART. 156,INC. III - Data de início da sanção 23/01/2025 - Data de fim da sanção: 23/04/2025, portanto nos moldes do item 6.1 e subitens, considerando que não foram atendidas as condições de participação, a participante será inabilitada.

AJA MINERACAO LTDA	Participante 5	25.285.919/0001-08	R\$ 89,90	R\$ 70,20	fabricação própria	Sim
--------------------	-------------------	--------------------	-----------	-----------	--------------------	-----

Justificativa

Em análise vimos que o edital exige: 6.10.2.7 Declaração de que reúne condições de encaminhar a LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO junto a CETESB ou órgão regulamentador do estado equivalente ao estabelecimento e TÍTULO DE MINERAÇÃO expedido pela ANM (Agência Nacional de Mineração), comprometendo-se a apresentar os documentos devidamente regulares e vigentes, em até 5 dias (cinco) dias após ter sido declarado vencedor do certame. Em análise aos documentos vimos que a empresa apresentou declaração constando: ...DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que, se compromete a apresentar cópia autenticada da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO junto à CETESB ou órgão regulamentador do Estado equivalente ao estabelecimento fornecedor, caso sagremo-nos vencedores da licitação, no ato da assinatura da ata. FALHA INSANÁVEL: A licitante não apresentou a declaração referente: e TÍTULO DE MINERAÇÃO expedido pela ANM (Agência Nacional de Mineração), comprometendo-se a apresentar os documentos devidamente regulares e vigentes, em até 5 dias (cinco) dias após ter sido declarado vencedor do certame. Considerando que a participante não apresentou a declaração exigida referente a ANM (Agência Nacional de Mineração) e considerando o disposto no item 6.10.1 do edital a empresa será inabilitada para o presente item pelo descumprimento de exigência obrigatória. 6.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: 6.10.1. O licitante deverá apresentar, as declarações abaixo sob pena de inabilitação, conforme modelo indicativo Anexo IV e V:

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: CASCALHO

Quantidade: 10.000 Preço unitário:R\$ 82,00 Valor Final:R\$ 820.000,00 Marca/Modelo: DIBASE

Valor Global (final):R\$ 820.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

		Documento do				
--	--	--------------	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
F.C CASTELO LTDA	Participante 7	09.097.599/0001-06	R\$ 91,00	R\$ 82,00	DIBASE	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Romeo Comercial Ltda - Me	Participante 6	34.674.089/0001-93	R\$ 90,00	R\$ 75,00	DVS	Sim
Justificativa						
Em análise aos documentos e realizadas as consultas nos moldes estabelecidos no edital verificou-se que a licitante encontra-se apenada, conforme consulta realizada em 22/04/2025, através de consulta no CADASTRO CEIS - Categoria da sanção: IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO, COM ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO EM TODAS AS ESFERAS EM TODOS OS PODERES - ORGÃO SANCIONADOR: COMANDO DO EXERCITO - UF do orgao sancionador: RS - observações: IMPEDIMENTO DELICITAR ECONTRATAR - LEI14.133/2021, ART. 156,INC. III - Data de início da sanção 23/01/2025 - Data de fim da sanção: 23/04/2025, portanto nos moldes do item 6.1 e subitens, considerando que não foram atendidas as condições de participação, a participante será inabilitada.						
Mineração Disper EPP	Participante 4	00.630.339/0001-71	R\$ 90,00	R\$ 78,00	CASCALHO BRITADO	Sim
Justificativa						
Situações insanáveis dos documentos apresentados Não apresentou Balanços nos moldes estabelecidos 6.7.2 e subitens do Edital, apresentou declaração de dispensa de balanço, para bens de pronta entrega e locação de materiais, sendo que registro de preços não é considerado entrega e o item 6.7.2.1 está claro que as empresas optantes pelo Simples Nacional não estão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis. CONCLUSÃO: considerando que não apresentou o Balanço Patrimonial descumprindo do item 6.7 e especialmente o subitem item 6.7.2.1 do Edital devendo ser inabilitada no presente certame. ;						
BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS	Participante 1	33.264.515/0001-58	R\$ 90,00	R\$ 55,00	propria	Sim
Justificativa						
Situações insanáveis dos documentos apresentados Ramos de atividades Do Contrato, Alvará e CNAE do CNPJ não são compatíveis ao objeto licitado. Os balanços apresentados não foram apresentados nos moldes estabelecidos em lei CONCLUSÃO: considerando o descumprimento do item 6.7.2.5 e considerando que O ramo de atividade da empresa não é compatível com o objeto do certame a empresa que são falhas insanáveis a participante não cumpriu com os requisitos de habilitação e será inabilitada para os itens.						
AJA MINERACAO LTDA	Participante 5	25.285.919/0001-08	R\$ 89,90	R\$ 80,80	fabricação propria	Sim
Justificativa						
Em análise vimos que o edital exige: 6.10.2.7 Declaração de que reúne condições de encaminhar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO junto a CETESB ou órgão regulamentador do estado equivalente ao estabelecimento e TÍTULO DE MINERAÇÃO expedido pela ANM (Agência Nacional de Mineração), comprometendo-se a apresentar os						

documentos devidamente regulares e vigentes, em até 5 dias (cinco) dias após ter sido declarado vencedor do certame. Em análise aos documentos vimos que a empresa apresentou declaração constando: ...DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que, se compromete a apresentar cópia autenticada da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO junto à CETESB ou órgão regulamentador do Estado equivalente ao estabelecimento fornecedor, caso sagremo-nos vencedores da licitação, no ato da assinatura da ata. FALHA INSANÁVEL: A licitante não apresentou a declaração referente: e TÍTULO DE MINERAÇÃO expedido pela ANM (Agência Nacional de Mineração), comprometendo-se a apresentar os documentos devidamente regulares e vigentes, em até 5 dias (cinco) dias após ter sido declarado vencedor do certame. Considerando que a participante não apresentou a declaração exigida referente a ANM (Agência Nacional de Mineração) e considerando o disposto no item 6.10.1 do edital a empresa será inabilitada para o presente item pelo descumprimento de exigência obrigatória. 6.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: 6.10.1. O licitante deverá apresentar, as declarações abaixo sob pena de inabilitação, conforme modelo indicativo Anexo IV e V: ;

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Pregoeiro

Denis Constantini

Equipe de Apoio

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Equipe de Apoio

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio